



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

**EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Acrescenta no Anexo I, Eixo Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público, Programa Cidade em movimento, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, Eixo Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público – Programa Cidade em movimento, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, as ações conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

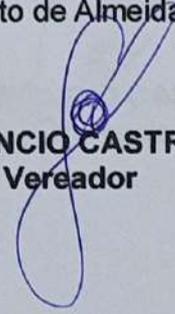
Eixo Estratégico: Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público			
Programa: Cidade em movimento			
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura urbana por meio da pavimentação, recuperação e manutenção de vias públicas, visando garantir a mobilidade segura, eficiente e acessível, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida da população			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 - Rua El dourado, Belo Jardim II	Faixa elevada	Unidade	1
2 - rua Coelho ramos, Cidade nova	Faixa elevada	Unidade	1
3 - rua Travessa alegria, Recanto dos buritis	Tapa buraco	Unidade	1
4 - rua Travessa das hortas, Recanto dos buritis	Asfaltamento	Unidade	1
5 - rua Travessa Isaías, Belo Jardim I	Asfaltamento	Unidade	1
6 - rua do Corinthians, Belo Jardim II	Asfaltamento	Unidade	1



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

7 - rua Flor do Campo, Cond. Rosa Linda	Asfaltamento	Unidade	1
8 - rua Ramal São José, Belo Jardim I	Asfaltamento	Unidade	1
9 - rua Bálsamo, Lot. Santa Luzia	Asfaltamento	Unidade	1
10 - rua Marcos Vinicius, Cidade do povo	Asfaltamento	Unidade	1
11 - rua Engenheiro Nilton Luiz, Cidade do Povo	Tapa buraco	Unidade	1
12 - rua Sansão Pereira, Cidade do Povo	Asfaltamento	Unidade	1
13 - rua José Paulino de oliveira, Nova Esperança	Asfaltamento	Unidade	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.


LEÔNCIO CASTRO
Vereador



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de ações voltadas ao asfaltamento de vias urbanas, com foco na melhoria da infraestrutura viária e na segurança do tráfego em Rio Branco. Tal medida é fundamental para garantir maior mobilidade, reduzir acidentes, preservar a malha viária existente e oferecer melhores condições de deslocamento à população, especialmente em bairros periféricos. A inclusão dessas ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 permitirá o devido planejamento orçamentário, assegurando recursos e metas específicas para a execução eficiente dessas demandas recorrentes nos diversos bairros do município.


LEÔNCIO CASTRO
Vereador